

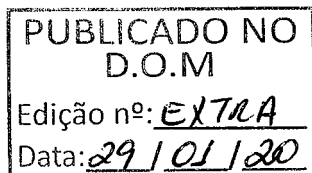


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 267

DE 29 DE JANEIRO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB-II”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **MARCELO FABIAN SERRANO – RE 11.657**, requereu sua exoneração.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **MARCELO FABIAN SERRANO – RE 11.657**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.289.099-2, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Cajaman 28 de janeiro de 2020

## Pedido de exoneração

Eu Marcelo Fabian Serrano Rg. 21289090  
RE 11657 venho por meio deste fazer o  
pedido de exoneração do cargo de Professor  
de Educação Básica II que exerce na  
EMEB. Lúcy Aparecida Bertolini.

Sem mais agradecimento.

